



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 2170, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO I DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para a Projeção de Cursos e o Perfil Docente do *Campus* Riacho Fundo, instituída pela Portaria Nº 1.723 de 14 de agosto de 2015, por mais 60 dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinada
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 14.10.2015